

CONFERÊNCIA

Sistemas prisionais contemporâneos em Portugal | Modelos penais e reinserção social

Organização

Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas / Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Instituto Universitário de Lisboa. Centro de Investigação e Estudos em Sociologia

Coordenação e moderação

Maria João Vaz

Local e Data

Lisboa

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

19 de outubro | 14h30 – 18h00

Boletim de inscrição: Inscreva-se [aqui](#)

PROGRAMA

14h30

Sessão de abertura

Silvestre Lacerda, Diretor- Geral da DGLAB

14h50 | 15h10

O parque prisional português: o roteiro centenário de materializações penitenciárias

Paulo Jorge Antunes dos Santos Adriano

15h10 | 15h30

De presas comuns, meretrizes e vadias: uma curta viagem de Madrid a Lisboa

Fernando Hernández Holgado

15h30 | 15h50

The Portuguese and Swiss Sanction practice compared

Daniel Fink

15h50 | 16h20: INTERVALO

16h20 | 16h50

Panorama atual da realidade do Sistema Prisional português

Manuel Hipólito Almeida dos Santos

16h50 | 17h10

A justiça restaurativa em Portugal

Sónia Moreira Reis

17h10 - 17h40

Debate

17h45 – 18h00: EXPOSIÇÃO

“Projeto Fotográfico Prisões Portuguesas”

Inauguração e visita guiada à Exposição

MODERADORA

Maria João Vaz

Professora Associada do Departamento de História do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa e investigadora do Centro de Investigação e Estudos em Sociologia (CIES - IUL), onde integra o grupo de pesquisa em História Moderna e Contemporânea. Atualmente é diretora do Departamento de História e subdiretora da Escola de Sociologia e Políticas Públicas. Investiga na área da História Social questões relativas à criminalidade, ao controlo social, à justiça criminal, à polícia e ao sistema prisional no Portugal contemporâneo. Entre outros estudos, publicou *Crime e Sociedade. Portugal na Segunda Metade do Século XIX* (Lisboa, Celta, 1998) e *O Crime em Lisboa. 1850-1910* (Lisboa, Tinta da China, 2014) e em coautoria o artigo «Abolição da Pena de Morte e Mudança Institucional. Portugal, 1967» (*Sociologia, Problema e Práticas*, n.º 95, 2021, pp. 85-102).

CONFERENCISTAS

Paulo Jorge Antunes dos Santos Adriano

Licenciado em História da Arte e Património, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e mestre em Arte, Património e Teoria do Restauro também pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com a dissertação «A Penitenciária Central de Lisboa: a Casa do Silêncio e o despontar da arquitetura penitenciária em Portugal». Entre 1995 e 2012 exerceu funções de guarda prisional e desde 2013 é técnico superior no Arquivo e Reserva Museológica da Direção-geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

Fernando Hernández Holgado

Doutorado em História Contemporânea pela Universidade Complutense de Madrid. Desde 2015 é professor adjunto na Universidade Complutense, da área da História Contemporânea. Os seus interesses de pesquisa são a História Digital, a História Pública e a História Oral, com particular ênfase para o tema das prisões de mulheres em Espanha durante o regime franquista. É autor de várias publicações, tendo igualmente realizados dois sites históricos sobre realidades prisional em Madrid, sobre a prisão de mulheres no cárcere feminino de Ventas, em Madrid, entre 1933 e 1969 (<https://carceldeventas.madrid.es/>) e sobre a Asociación per la Memória i la Història de Catalunya, sobre a prisão de Les Corts, em Barcelona, entre 1939 e 1955 (www.presodelescorts.org).

Daniel Fink

Sociólogo, estatístico criminal e historiador do sistema prisional suíço. Trabalhou no Comité Internacional da Cruz Vermelha e no Instituto Federal Suíço de Estatística. Desde 2011, tem lecionado estatística criminal e política criminal na Universidade de Lausanne e atualmente

na Universidade de Lucerna. Em 2018, tornou-se membro do Subcomité da ONU para a Prevenção da Tortura, sendo atualmente um dos seus vice-presidentes. Autor de vários livros, entre os quais *La prison en Suisse*, é também promotor do Projeto de Fotografia das Prisões Portuguesas, apresentado em 2017 no Centro Português de Fotografia no Porto, em 2019 no Museu do Aljube Resistência e Liberdade em Lisboa e, em 2021, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. A próxima exposição terá lugar no Museu de Portimão em 2023.

Manuel Hipólito Almeida dos Santos

É atualmente presidente da O.V.A.R. – Obra Vicentina de Auxílio aos Reclusos. É licenciado em Engenharia Eletromecânica pelo ISEP, tendo desenvolvido atividade profissional enquanto gestor de empresas, como professor do Ensino Superior Artístico e como avaliador externo do Ministério da Educação. Tem vindo a desenvolver uma intensa e prolongada atividade junto de entidades dedicadas ao serviço da comunidade, tendo sido presidente da Direção e da Assembleia Geral da Amnistia Internacional Portugal, membro de várias associações filosóficas, culturais e humanitárias, presidente da Assembleia Geral da delegação do Minho da DECO e autor de várias publicações.

Sónia Moreira Reis

Mestre (2013) e Doutoranda em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDLUL) na área das Ciências Jurídico-Criminais. É Assistente Convidada da FDLUL E, Membro-fundador do IDPCC da FDLUL e do CDPCC respetivo. É Coordenadora Executiva da Confiar - Associação de Reinserção Social, Portugal. Foi Diretora-Adjunta do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios (GRAL - Ministério da Justiça, 2008-2011), Assessora do Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP, 2005-2008), Advogada (2004-2005) e Assessora do Secretário de Estado da Administração Interna do XIV Governo Constitucional (2001-2002). É Investigadora do CAPP do ISCSPUL.

SINOPSE DAS COMUNICAÇÕES

O parque prisional português: o roteiro centenário de materializações penitenciárias

Paulo Jorge Antunes dos Santos Adriano

Portugal não ficou alheio a um dos grandes movimentos internacionais do século XIX; a implementação do sistema penitenciário, materializado em vastas arquiteturas penitenciárias, com o objetivo de combater a criminalidade, regenerando e reintegrando socialmente o criminoso. Inaugurada em 1885, a Penitenciária de Lisboa constitui um marco revolucionário no contexto da justiça portuguesa. Na I República, a Penitenciária de Lisboa, sofre alterações arquitetónicas de adaptação ao novo regime penitenciário então instituído, sendo igualmente desenhadas novas soluções prisionais, como a Colónia Penal de Sintra, ou a adaptação do Forte Militar de Monsanto a cadeia civil. Traçando o percurso das reformas prisionais, esta comunicação apresenta as alterações do parque prisional português ao longo de cerca de um século, salientando como as diversas tipologias arquitetónicas espelham as ideias e os contextos que se foram concretizando.

De presas comuns, meretrizes e vadias: uma curta viagem de Madrid a Lisboa

Fernando Hernández Holgado

Nesta comunicação traça-se um breve percurso histórico da experiência prisional feminina, de mulheres detidas, condenadas por crimes definidos como de delito comum, em cadeias portuguesas e espanholas ao longo da primeira metade do século XX. Percorrem-se algumas das experiências prisionais de mulheres, na sua maior parte condenadas principalmente por crimes de prostituição clandestina e por vadiagem. Para tal, a análise está centrada sobretudo em duas prisões de Madrid, o cárcere de Quiñones e o cárcere de Ventas, e numa prisão feminina de Lisboa, a cadeia das Mónicas, com breves incursões a detidas no estabelecimento prisional para mulheres de Tires, em Cascais.

Práticas sancionais comparadas no sistema penal português e suíço

Daniel Fink

No início de 2021, Portugal tinha 11.500 pessoas detidas nos seus locais de privação de liberdade, das quais 9300 tinham sido condenadas. Todos os anos, o número de encarceramentos contabiliza em cerca de 5000. A taxa de reclusos é de 110 para 100.000 habitantes. No mesmo período, a Suíça tinha 6300 pessoas privadas de liberdade, das quais 3000 estavam a cumprir pena. Todos os anos, há 8000 encarceramentos, significando uma taxa de prisioneiros de 70 detidos por 100.000 habitantes, sendo a taxa portuguesa 50% mais elevada. Como se podem explicar estas diferenças? Uma das respostas reside nas sanções que são aplicadas em ambos os países e na sua duração. Em Portugal, são impostas muito poucas sanções prisionais de curta duração; na Suíça, elas representam cerca de 80% de todas as penas de prisão. Além disso, em Portugal 62% dos reclusos foram punidos com penas que duram mais de 5 anos, taxa que na Suíça é apenas de 15%. Assim, o tempo médio pas-

sado na prisão em Portugal é de 830 dias, mais de quatro vezes mais longo do que na Suíça (180 dias). Estas diferenças são discutidas tendo em conta uma política de sanções contemporânea, que tenha como objetivo a reintegração e a prevenção da reincidência.

Panorama atual dos Sistema Prisional Português

Manuel Hipólito Almeida dos Santos

As prisões geram sentimentos de frustração, desânimo e revolta, sem que se vislumbre sentido útil na finalidade da sua existência, quer para os reclusos, quer para quem lá trabalha. São fonte de conflitos sociais e familiares, envolvendo reclusos e funcionários prisionais. Não ressocializam nem promovem a paz social. Somente alimentam o desejo de vingança das vítimas e dalguma opinião pública, não tendo efeito relevante no ressarcimento dos danos dos crimes. Além de que permitem o sensacionalismo primitivista que alimenta certos órgãos de comunicação social.

Essa desumanidade, provocadora de penas e tratamentos cruéis, desumanos e degradantes, proibidas por tratados e convenções internacionais, não pode continuar a existir e não tem outro caminho que não seja a abolição das prisões. Tal constatação é reforçada pelo contributo retirado das bases filosóficas de muitas religiões, que assentam nos pilares do perdão e da misericórdia, tendo em conta a imperfeição do ser humano e a sua condição de potencial pecador. A alternativa passa pela prevenção da prática de atos anti-sociais como a via a implementar, complementada com o novo modelo de justiça preventiva que tem vindo a ser instaurado em vários países, deixando de se aplicar penas de privação da liberdade.

A justiça restaurativa em Portugal

Sónia Moreira dos Reis

A Justiça Restaurativa (*Restorative Justice*) é uma teoria de Justiça que recebeu as suas vestes hodiernas a partir do último quartel do século XX e adentrou no século XXI ainda em modo de construção. Se, em um primeiro momento, foi essencialmente percebida como panaceia para sistemas de pendor retributivo do mundo anglo-saxónico, emergindo como candeia para uma nova ordem, entende-se hoje, particularmente em sistemas de Justiça como o português, em que as finalidades da pena são perspetivadas como fundamentalmente extrínsecas, que o seu escopo não é necessariamente de sobreposição nem de estrita alternatividade em face do sistema de Justiça dito tradicional, o que permite novas leituras e novos modelos dogmáticos de fundamentação. A esta luz, a presente comunicação pretende contribuir para o retrato da Justiça Restaurativa em Portugal, partindo de uma reflexão dogmática sobre esta teoria de Justiça e bem assim sobre a tipologia das suas práticas, para depois proceder ao seu enquadramento legal no plano interno. Segue-se análise do estado da arte nesta matéria, com especial enfoque para os termos de aplicação e execução dos Programas de Justiça Restaurativa em curso em meio prisional. Reflete-se, afinal, sobre o caminho futuro a trilhar.